



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0193/2022

03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite da Coordenação do Curso de Enfermagem da UNINASSAU, para participação do evento de “Integração Discente do Curso de Enfermagem” que ocorrerá no dia 09/08/2022;

RESOLVEM:


Art. 1º Designar a conselheira **Dra. Danielle Freire dos Anjos**, para ministrar palestra no evento “Integração Discente do Curso de Enfermagem”, com a temática “Ética profissional e perspectivas da Enfermagem após o PL 2564”, no dia 09 de Agosto de 2022, às 18:30h, no auditório da UNINASSAU, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Agosto de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário